



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 006/2024,

em 12 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, cumulativamente, a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o disposto nos Artigos 9º e 10 da Resolução nº 181/2023 que regulamentou a nova lei de licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, Secretária Geral, para exercer a função de Gestora de Contratos na Câmara Municipal de São Vicente, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo comissionado que exerce, as atribuições estabelecidas no Art. 8º da Resolução nº 181/2023, devendo ser aplicado o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 026/2017, com atualização disposta no Art. 2º, da Lei Municipal nº 705/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente